



INDICAÇÃO Nº 936/2025

Implantação de faixa de pedestre na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do nº 125 (Parque Residencial Jundiaí).

Considerando que o Parque Residencial Jundiaí recebe grande fluxo de veículos diariamente,

Considerando que o local indicado é um ponto de travessia de pedestres,

Considerando que a implantação de faixa para travessia trará mais segurança a pedestres e motoristas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestre na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do nº 125 (Parque Residencial Jundiaí).

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

cris

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 04/04/2025 09:17

